



OBRIGAÇÃO DE COMPROVAR ATIVIDADE AGRÍCOLA



OBJETIVOS:

- Criando novas fontes de **rendimento e de emprego na Exploração Agrícola** e contribuir diretamente para a **manutenção ou melhoria do rendimento do agregado familiar;**
- **Fixação** da população;



INCENTIVOS NÃO REEMBOLSÁVEIS:

- **50%** - Para investimentos com implementação nos concelhos de Aljezur, Monchique, Vila do Bispo e nas freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, Luz e Odiáxere, Mexilhoeira Grande e Silves.
- **50%** - Para investimentos com implementação nas freguesias de Alvor, União das freguesias de Alcantarilha e Pêra e União das freguesias de Algoz e Tunes - **com criação líquida de Postos de Trabalho (UTA ≥ 1)**
- **40%** - Para investimentos com implementação nas freguesias de Alvor, União das freguesias de Alcantarilha e Pêra e União das freguesias de Algoz e Tunes - **sem criação de Postos de Trabalho**



INVESTIMENTOS:

Obras | Equipamentos | Viaturas | Estudos e Projetos | Marketing | Outras despesas



BENEFICIÁRIOS:

- Pessoas Singulares ou Coletivas que exerçam atividade agrícola;
- Membros do Agregado Familiar das Pessoas Singulares anteriormente referidas;



INVESTIMENTOS:

- ≥10.000€ e ≤200.000€

ADERE / 2020

MEDIDA 10.2.1.3

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



SITES ÚTEIS

- **ADERE 2020** – www.galadererural.org
- **PDR 2020** – www.pdr-2020.pt



CONTACTOS

- **Email**– vicentina@vicentina.org
- **Telefone**– 282 680 120

ATENÇÃO
Últimos Concursos
PDR 2020



ADERE / 2020

MEDIDA 10.2.1.3

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



SITES ÚTEIS

- ADERE 2020 – www.galadererural.org
- PDR 2020 – www.pdr-2020.pt



CONTACTOS

- Email– vicentina@vicentina.org
- Telefone– 282 680 120



PRINCIPAIS DESPESAS ELEGÍVEIS

- Beneficiação, adaptação ou recuperação de construções;
- Construções;
- Equipamentos;
- Viaturas e outro material circulante, desde que comprovadamente indispensáveis à atividade objeto de financiamento;
- Estudos e Projetos de Arquitetura e Engenharia associadas ao projeto;
- Software Aplicacional, propriedade industrial, planos de marketing e *branding*.



PRINCIPAIS DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- Custos de manutenção;
- Custos de manutenção decorrentes do uso normal das instalações;
- Investimentos de substituição;
- Aquisição de terras;
- Equipamentos em estado de uso;
- Trabalhos para a própria empresa;
- Unidades de Turismo: Equipamentos com taxa de depreciação superior a 25% (louças e objetos de vidro; elementos decorativos, roupas brancas e atalhados).



INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS - EXEMPLOS

- Agroturismo;
- Turismo Rural;
- Parque de Campismo e Caravanismo;
- Fabricação de Padaria e Outros à Base de Farinha;
- Fabricação de Condimentos e Temperos;
- Restaurantes Tipo Tradicional;
- Fabricação de Bebidas Alcoólicas Destiladas;
- Fabricação de Cerveja,
- Oficinas de máquinas e equipamentos agrícolas.

ADERE / 2020

MEDIDA 10.2.1.3

DIVERSIFICAÇÃO DE ATIVIDADES NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



CRITÉRIOS DE ACESSO

- Encontrar-se legalmente constituído (CAE agrícola) e fazer prova da atividade agrícola;
- Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da atividade; Ter a situação regularizada perante as finanças e a segurança social;
- Possuir contabilidade organizada ou simplificada;
- Ser titular da exploração agrícola e efetuar ou no caso dos membros do agregado familiar do titular da exploração, estarem legalmente autorizados a utilizar;
- Possuir situação económica e financeira equilibrada.



LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

- Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio,
- Portaria n.º 249/2016 de 15 de setembro,
- Portaria n.º 238/2017 de 28 de julho,
- Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro,
- Portaria nº214/2018 de 18 de julho,
- Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro,
- Portaria nº 133/2019 de 18 de julho,
- Portaria nº 250/2019 08 de agosto
- Portaria nº 338/2019 de 30 de setembro,
- Portaria nº 187/2021 de 7 de setembro.



SITES ÚTEIS

- ADERE 2020 – www.galadererural.org
- PDR 2020 – www.pdr-2020.pt



CONTACTOS

- Email– vicentina@vicentina.org
- Telefone– 282 680 120



Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor